

II Concurso de Jornalismo do Letras

O II Concurso de Jornalismo do Letras é realizado pelo Café com Letras, pelo Instituto Cidades Criativas e pelo tabloide cultural Letras, pelo Esquema Novo e pelo Cultura-doria, em 2018, com o objetivo de estimular a prática do jornalismo cultural, entre profissionais e estudantes da área.

Este edital visa esclarecer as normas de funcionamento do concurso, os procedimentos para a inscrição e apresentar a premiação. Ressalta-se o prêmio é direcionado para reportagens voltadas ao jornalismo cultural, ou seja, pela prática jornalística embasada pela sistematização de informações e pela apuração de fatos vinculadas a área do fazer artístico e seus desdobramentos sociais, políticos e econômicos. Como reportagem entende-se um modelo de discurso jornalístico (i) que aborde desdobramentos relacionados a um fato ou assunto com aprofundamento e (ii) que possua caráter interpretativo e não apenas relatorial.

O II Concurso de Jornalismo do Letras terá duas categorias: uma delas será destinada a estudantes universitários e a outra a jornalistas, escritores e críticos e interessados que já tenham terminado o terceiro grau. Os(as) vencedores(as) receberão uma premiação em dinheiro, crédito para utilização no Café com Letras e terão as suas reportagens publicadas no jornal Letras. Os segundos e terceiros lugares de ambas categorias terão os textos publicados no periódico.

Objetivos do prêmio

- Valorizar a produção de reportagens jornalísticas
- Incentivar a escrita sobre a cultura de forma reflexiva, investigativa e crítica
- Estimular estudantes de jornalismo a ingressarem na área cultural
- Incorporar novos colabores ao jornal Letras

Categorias

O concurso será dividido em duas categorias: (i) Profissional, na qual se enquadram pessoas com graduação e/ou pós-graduação completa e que tenham afinidade com a prática jornalística e (ii) Estudantes Universitários, destinada a alunos de qualquer graduação.

Temas

Os temas das reportagens devem estar alinhados com as editorias dos Letras apontadas abaixo:

- Arquitetura
- Arte
- Artes cênicas
- Cinema
- Direito e Cultura
- Economia da Cultura
- Fotografia
- Gestão Cultural
- Literatura
- Literatura Infantil
- Patrimônio Cultural
- Poesia
- Música popular e erudita
- Traduções

Os temas propostos são amplos e possibilitam diversos caminhos e abordagens múltiplas. Cabe, nesse caso, ao candidato tornar claro o ponto o qual acometerá no texto.

Abrangência

Este edital é voltado para residentes no território brasileiro, assim, entende-se que abrangência do concurso é nacional.

Avaliação

A comissão julgadora formada por profissionais de reconhecida competência tanto no meio acadêmico quanto no meio profissional da área de comunicação e do jornalismo cultural.

Os integrantes da comissão julgadora serão apresentados no site do Letras (www.lettras.cidadescriativas.org.br) um dia após o término do prazo para efetivação das inscrições.

A comissão julgadora irá considerar os seguintes critérios para avaliação das reportagens e artigos enviados.

- I. Enquadramento formal: alinhamento com todos os requisitos presentes neste edital.
- II. Originalidade: avaliação do ineditismo da matéria e da abordagem ao tema
- III. Linguagem: clareza, coerência, estilo e gramática serão observados.
- IV. Jornalismo: serão avaliados critérios jornalísticos, apuração, qualidade técnica e das fontes.
- V. Adequação ao tema: análise da adequação do foco da reportagem aos temas propostos pelo edital.

A Comissão Julgadora poderá decidir não premiar nenhum dos materiais enviados se entender que nenhum deles atingiu critérios mínimos citados acima.

Autoria dos textos apresentados

É de inteira responsabilidade do candidato a autoria da reportagem apresentada. O Instituto Cidades Criativas e o Café com Letras não se responsabilizam por plágios, invenção de fontes, de depoimentos ou similar. A organização compromete-se apenas a relatar o acontecimento às autoridades responsáveis e a desclassificar o candidato caso identifique falsidade de autoria.

Inscrição

As inscrições serão realizadas por meio do site www.lettras.cidadescriativas.org.br entre às 12h do dia 1 de abril de 2018 e às 11h59 do dia 30 de junho de 2018.

- Serão aceitos textos na língua português.
- Não serão aceitas propostas em materiais impressos.
- A inscrição completa deverá ser realizada com o preenchimento completo do formulário disponibilizado no site.
- Não há taxa de inscrição para participação.
- Um candidato poderá participar apenas de uma categoria.
- Os textos apresentados poderão ter um ou mais autores, sem limite de quantidade, em ambas categorias.
- Os textos enviados devem ter entre 5.000 a 7.000 caracteres (com espaços).
- O trabalho enviado deve estar em formato .docx e também em .pdf.
- Serão aceitos trabalhos com imagem, desde que o(s) candidato(s) detenham o direito de uso das obras ou a mesma seja licenciada para utilização deste fim. Independentemente do caso, é necessário que o crédito da imagem seja informado na legenda. As imagens devem ser inseridas no texto e, caso seja solicitado, o candidato deverá enviá-la(s) posteriormente em alta resolução (mínimo de 300dpi).
- O arquivo pode conter gráficos e tabelas. Nesse caso, é imprescindível a citação da fonte.
- O trabalho deve ser inédito. Dessa forma, textos publicados anteriores ao dia do resultado final em jornais, blogs, sites de redes sociais ou qualquer meio de comunicação passível de acesso público, serão automaticamente desclassificados.

Cronograma

- Data de inscrição: 1º de abril a 30 de junho de 2018
- Resultado: 1º de setembro de 2018
- Premiação: 1º de outubro de 2018

Premiação

- O primeiro lugar da categoria Profissional receberá R\$ 1.250 (mil e duzentos e cinquenta reais) em dinheiro e R\$ 500* (quinhentos reais) em crédito para utilização no Café com Letras (R\$ 250 a serem usufruídos no restaurante e R\$ 250 na Livraria do Café com Letras). Além disso, o trabalho apresentado será publicado no jornal Letras, no site Esquema Novo e no site Culturadoria.
- O primeiro lugar da categoria Estudante Universitário receberá o valor de R\$ 750 (setecentos e cinquenta reais) em dinheiro e R\$ 500* (quinhentos reais) em crédito para utilização no Café com Letras (R\$ 250 a serem usufruídos no restaurante e R\$ 250 na Livraria do Café com Letras). Além disso, o trabalho apresentado será publicado no jornal Letras, no site Esquema Novo e no site Culturadoria.
- O segundo e terceiro lugar da categoria Profissional terão as respectivas reportagens publicadas no jornal Letras, no site Esquema Novo e no site Culturadoria.
- O segundo e terceiro lugar da categoria Estudante Universitário terão as respectivas reportagens publicadas no jornal Letras, no site Esquema Novo e no site Culturadoria.
- Todos os selecionados receberão o convite para publicar outras e inéditas reportagens no site Esquema Novo e no site Culturadoria.

**Caso o vencedor(a) não resida em Belo Horizonte, ele(a) poderá optar por utilizar todo o crédito de R\$ 500 (quinhentos reais) em livros.*

Observações gerais

- Não será permitida a inscrição fora do prazo estabelecido neste edital;
- Do resultado não caberá qualquer tipo de recurso;
- Os selecionados autorizam a veiculação do texto enviado, de sua imagem para fins de divulgação por meio de qualquer mídia impressa, audiovisual e/ou virtual, sem limitação de tempo e de vezes de utilização ou de território, podendo a divulgação ocorrer no Brasil e/ou no exterior, sem que a organização Instituto Cidades Criativas, Café com Letras e de seus parceiros associados tenha qualquer tipo de ônus;
- Caso necessário, a divulgação dos resultados poderá ser adiada pelo prazo de até 30 dias.
- A lista com o nome dos selecionados será enviada, por e-mail, a todos os inscritos no concurso.
- A organização do concurso resguarda o direito de solicitar cópia de diploma para confirmação da inscrição, quando necessário.
- O presente prêmio enquadra-se na modalidade de concurso cultural, o qual pressupõe ser de caráter exclusivamente cultural e recreativo, sem qualquer modalidade de sorteio (álea) ou pagamento por parte do participante, bem como sem qualquer vinculação a aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, de acordo com os artigos 3º, inciso II, da Lei nº 5.768/1971, e 30 do Decreto nº 70.951/1972.
- Caso ocorra alguma falha técnica ao fazer a inscrição pelo site, sugerimos que uma cópia da tela seja reproduzida em forma de imagem (print) e enviada para comunicacao@cidadecriativas.org.br com o relato do erro.

Outras informações com Vinícius Lacerda pelo e-mail comunicacao@cidadecriativas.org.br ou pelo telefone (31) 2514-1510.